



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EDITAL N.º 409/2025

SUSPENSÃO DO CARGO DE INSPETOR SANITÁRIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 247/2025 promovido pelo Município de Francisco Beltrão, em especial, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, distribuído sob n.º 0010726-83.2025.8.16.0083, em trâmite pela 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que deferiu o pedido de liminar determinando a suspensão parcial do concurso público, exclusivamente em relação ao cargo de **INSPETOR SANITÁRIO, TORNA PÚBLICO** o que segue:

- Art.1º Em face a determinação judicial citada, fica **SUSPENSO** a Homologação do Concurso Público do Município de Francisco Beltrão/PR, **EXCLUSIVAMENTE** em relação ao cargo de **INSPETOR SANITÁRIO**.
- Art.2º Os candidatos aprovados e classificados ao cargo de **INSPETOR SANITÁRIO**, serão oportunamente comunicados quanto ao prosseguimento do concurso por meio de editais próprios.
- Art.3º Sublinha-se que o Concurso Público no tocante aos demais cargos, fora homologado conforme cronograma pré-estabelecido.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão (PR), 17 de dezembro de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal